

Educação básica ameaçada

Fundeb precisa ser renovado até 31 de dezembro de 2020, sob pena de inviabilizar o ensino em 85% dos municípios gaúchos

MARCELO KERVAIT

marcelo.kervalt@zerohora.com.br

Principal fonte de financiamento da educação básica, o Fundeb tem de ser renovado até 31 de dezembro sob pena de inviabilizar essa etapa da aprendizagem em pelo menos 85% dos municípios gaúchos. Conforme a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado, aproximadamente 420 prefeituras dependem do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica para pagar a totalidade de seus professores. Em algumas, o mecanismo representa fatia substancial das verbas que alimentam os cofres públicos, como em Parobé.

Na cidade do Vale do Paranhana, os R\$ 32,2 milhões líquidos recebidos em 2018 significaram 23% da receita corrente, conforme levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Em Viamão, na Região Metropolitana, município que mais se beneficiou em 2018, ao receber a cifra líquida de R\$ 90 milhões, o Fundeb correspondeu a 18% das entradas de verbas naquele ano.

– Temos 27 mil alunos matriculados em 62 escolas, todas com cercamento eletrônico. Com o dinheiro, conseguimos investir em videomonitoramento para dar segurança às crianças e evitar furtos, na ampliação das escolas, pagamento dos professores, compra de uniforme e de material pedagógico. Isso reflete na qualidade do nosso ensino – conta o prefeito de Viamão, André Pacheco.

Debate

O Fundeb é uma reserva especial feita por todos os Estados e pelo Distrito Federal para subsidiar a educação básica. É formado por 20% de oito receitas (veja quadro) e distribuído proporcionalmente ao número de alunos. Também engordam o fundo 10% de verba federal calculado sobre o total arrecadado pelas 27 unidades da federação. Os Estados que, com os 20% de suas receitas, não atingem o valor

mínimo estipulado para ser gasto anualmente com cada estudante, fixado em R\$ 3.643,16 para 2020, se apropriam desses 10% da União para atingir a cota mínima. É nesse percentual que reside a principal discussão para renovação do mecanismo, criado em 2006.

Por meio de três propostas de emenda à Constituição (PECs), o Congresso caminha para torná-lo permanente (sem data de validade, como prevê a lei atual) e aumentar a contribuição federal. Porém, as matérias apontam diferentes caminhos.

A mais ambiciosa vem sendo discutida no Congresso desde 2015 e propõe ampliar de 10% para 40% a participação da União em 10 anos. O governo federal defende 15% de aumento e “recomeçar a discussão do zero”, como já sinalizou o ministro da Educação, Abraham Weintraub.

Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, organismo que congrega tribunais de Contas do país, Cezar Miola se preocupa com a possibilidade de não haver tempo suficiente, até o fim do ano, para aprovação de nova PEC que nem sequer foi protocolada.

– Não dá para discutir do zero. Sem esse fundo, alguns municípios entrarão em grave crise. É um instrumento que dá equidade à educação, diminuindo a desigualdade social – observa o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do RS, que defende a inclusão do fundo na Constituição.

– Seis em cada 10 reais gastos na educação básica vêm do Fundeb. O fundo arrecada R\$ 160 bilhões por ano, uma receita significativa. Precisamos nos esforçar para aumentá-lo e para melhorar a qualidade da sua aplicação – diz João Marcelo Borges, diretor de Estratégia Política da ONG Todos Pela Educação, de Brasília.

Atualmente, o Fundeb subsidia mais de 40 milhões de matrículas no Brasil. No RS, o fundo foi responsável por repasse de R\$ 1,6 bilhão aos municípios em 2018.

GAÚCHAZH

Mais notícias de educação em gzh.rs/ed

“

Sem esse fundo, alguns municípios entrarão em grave crise. É um instrumento que dá equidade à educação, diminuindo a desigualdade social.

CEZAR MIOLA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) e presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa



Escola Apolinário Alves dos Santos, em Viamão, foi reformada e ampliada com verba do fundo

As propostas

DO SENADO

PEC 65/2019 – Sugere tornar o fundo permanente na Constituição e ampliar dos atuais 10% para 40% a complementação da União em 11 anos.

PEC 33/2019 – Propõe tornar o fundo permanente na Constituição com complementação de 30% em três anos.

Ambas aguardam que a Mesa Diretora defina se tramitarão conjuntamente. Depois, serão encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça. Não há data para votação em plenário.

DACÂMARA

PEC 15-A/2015 – Prevê elevação inicial da complementação para 15% e aumento gradual até 40% em 10 anos. Tramita em comissão especial sem data para ir a plenário.

DO GOVERNO

Deve sugerir que repasse da União ao Fundeb chegue a 15% em cinco anos, subindo progressivamente. O ministro da Educação, Abraham Weintraub, declarou que um aumento superior a esse índice só pode ser discutido mais para frente, condicionando a hipótese à possível melhora fiscal do país. Projeto ainda não foi protocolado no Congresso.

A importância no orçamento

Municípios em que o Fundeb tem mais representação em comparação à própria receita corrente

| Município | Líquido recebido | Representação do Fundeb na receita |
|------------------|-------------------|------------------------------------|
| Parobé | R\$ 32.222.785,87 | 23% |
| Araricá | R\$ 5.420.222,71 | 19% |
| Sapiranga | R\$ 41.970.546,69 | 19% |
| Viamão | R\$ 90.073.709,33 | 18% |
| Alvorada | R\$ 64.638.088,31 | 18% |
| Capão do Leão | R\$ 11.747.655,00 | 17% |
| Três Coroas | R\$ 13.458.264,38 | 16% |
| Eldorado do Sul | R\$ 18.720.711,15 | 14% |
| Balneário Pinhal | R\$ 7.444.896,30 | 14% |
| Nova Hartz | R\$ 8.637.176,21 | 14% |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado

As oito receitas que formam o Fundeb

- 1 – Fundo de Participação dos Estados (FPE)
- 2 – Fundo de Participação dos Municípios (FPM)
- 3 – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- 4 – Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp.)
- 5 – Desoneração das Exportações (LC nº 87/96)
- 6 – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD)
- 7 – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- 8 – Cota de parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios

Fonte: Ministério da Educação